

À Prefeitura Municipal de Colares/PA
Secretaria Municipal de Suprimentos e Licitação - SEMSUL
Ref: Ofício nº108/2023 - PMC

CARTA ACEITE

A **SENHORA CONSTRUTORA COMÉRCIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.002.760/0001-15, com sede na Rua Major Wilson, Nº 2874 (altos), Bairro Estrela, Castanhal-PA, CEP nº 68742-891, em atendimento à PROCESSO DE ADESÃO DE ATA e Ofício retronoticiado, datado do dia 12 de setembro de 2023, que versa sobre ACEITE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 3101005, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA, vem por intermédio desta Carta ACEITAR proposta de adesão nas seguintes condições:

1) - Preço Global: **R\$ 541.776,70 (QUINHENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA E CENTAVOS);**

2) - Prazo de Validade da Proposta: 12 (doze) meses;

3) - Condições de Pagamento: Pelo fornecimento dos produtos a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA em até 30 dias após o fornecimento do objeto acompanhados de Nota Fiscal emitida em favor da Prefeitura Municipal de Colares/PA, devendo os valores aprovados ser creditados na seguinte conta bancária:

BANCO SANTANDER

Agência: 2020

Conta Corrente: 13000743-6

Favorecido: SENHORA CONSTRUTORA COMÉRCIOS EIRELI

CNPJ: 41.002.760/0001-15

Na oportunidade, declaramos submissão aos termos expressos no procedimento administrativo que originou a ATA em comento e seus anexos e que os preços unitários, parciais, totais e globais de cada item que compõem a planilha de custos contemplam todas as despesas, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, excluída a Prefeitura Municipal de Colares/PA de qualquer solidariedade.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Declaramos que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Declaramos ainda que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

Castanhal, 13 de setembro de 2023

SENHORA CONSTRUTORA E COMÉRCIOS EIRELI
CNPJ nº 41.002.760/0001-15